



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 004/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR ROMILDO
HENDLER MODEL-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor ROMILDO HENDLER MODEL,
matrícula nº 21, Vigia, Estatutário, a contar de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, referente ao
período de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme Autorização nº 001/2020 de 06/01/2020 da Secretaria
Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/01/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22